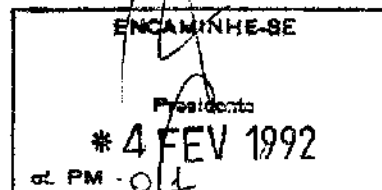




INDICAÇÃO Nº 5.690

Funcionamento, 24 horas por dia, das Unidades Básicas de Saúde do Município.



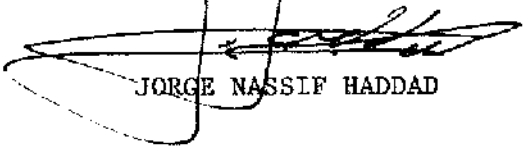
As Unidades Básicas de Saúde do Município foram criadas com o intuito de prestar maior assistência às populações residentes na periferia da cidade, sendo muito úteis sob os mais diversos aspectos, o principal deles no tocante à rapidez do atendimento, em especial da camada infantil da população.

Ocorre que problemas de saúde não são previsíveis, podendo sobrevir em horários os mais diversos, causando às pessoas necessitadas de assistência transtornos quando tais postos permanecem fechados.

Em vista disso,

INDICO ao Sr. Chefe do Executivo a adoção das medidas que couberem, junto ao setor público competente, culminando com o funcionamento, 24 horas por dia (diuturnamente), das Unidades Básicas de Saúde do Município.

Sala das Sessões, 04.02.92


JORGE NASSIF HADDAD

★
aat.